



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
LIDO Na Seção de <u>18/10/2022</u> <u>Marcela Quinones</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO
PROPOSITOR: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP	

Nº. 007/2022

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita junto à Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que envie expediente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro, Reiterando a seguinte solicitação:

- A doação de terreno para a construção da sede da **Associação Paraguaia viabilizando assim a instalação do seu espaço próprio em nosso município, conforme o a copia em anexo do pedido.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

APROVADO
Em 18/10/2022
Marcela Quinones
SECRETÁRIO (a)

A Indicação tem como objetivo reiterar a indicação nº 012/2021, na data do dia 19.10.2021, Houve o evento da Associação das Famílias Paraguaia de Porto Murtinho – MS, na data do dia 15/10/2022 na Praça de Eventos onde a Vossa Excelência fez o compromisso para o Governador do Alto PY senhor Jose Domingo Adorno Mazzacotte em público e aos que lá estava presente, em ceder esse terreno para essas Famílias Paraguaia ter o seu próprio local, e venho através desta reiterar a indicação para que seja atendido este pedido, para que esta casa de Leis possa estar acompanhando os serviços prestados à comunidade.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento.

Sala de Sessões, 18 de Outubro de 2022.

Helton Benitez da Graça
Vereador-PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

OFÍCIO N°430/2021

PORTO MURTINHO, 20 DE OUTUBRO DE 2021

A sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeitura Municipal
79.280.000 – Porto Murtinho – MS

Assunto: Encaminhamento da proposição (FAZ)

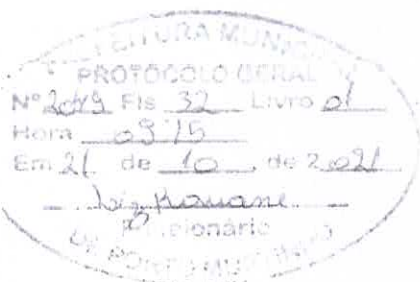
Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, considerando os pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo. Encaminho as matérias legislativas do Vereador **Helton Benitez Da Graça - PP**, aprovada 30° na Sessão Ordinária do dia 19/10/2021, que demanda de posicionamento por parte da Administração Pública Municipal. Desse modo em resumo encaminho - lhe as seguintes proposições:

- **Indicação n°011/2021** Secretária de Obras, Habitação e Serviços Público
Paulo Francisco Carvalho.
- **Indicação n° 012/2021 – Prefeito Municipal – Nelson Cintra**

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustre pares, os protesto de nossa elevada estima e consideração.

Elbio dos Santos Balta
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 012/2021
LIDO Na Seção de <u>19/10/2021</u> <u>Natália Avob Beira</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Nelson Cintra Ribeiro para que determine ao setor competente solicitando:

- A doação de terreno para a construção da sede da "Associação Paraguaia" viabilizando assim a instalação do seu espaço próprio em nosso município.

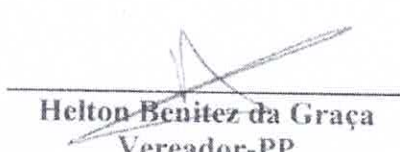
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se a presente indicação por parte deste parlamentar, se faz necessária para que a associação desenvolva suas atividades, reuniões e ações de cunho social os quais visam beneficiar os inúmeros paraguaios que residem em nossa cidade.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 19 de Outubro de 2021.


Helton Benitez da Graça
Vereador-PP

APROVADO

Em 19/10/2021

Natália Avob Beira
SECRETÁRIO (a)